



Validador



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**5º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 345/SMSUB/COGEL/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2023/0008425-1**

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022 – Ministério da Economia

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2022 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19973.110854/2021-67

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ nº 35.473.014/0012-60.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES DO TIPO SUÍTE DE ESCRITÓRIO COM DIREITO DE ATUALIZAÇÃO E SUPORTE

OBJETO DE AJUSTE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº **49.269.236/0001-79**, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 23º andar, e na Rua Líbero Badaró, 504, Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e do outro a empresa **TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.473.014/0012-60, situada à Av. Cidade Lima nº 86 – sala 402 – Bairro: Santo Cristo/RJ – CEP 20.220-710, neste ato por seu representante legal, Senhor **FÁBIO CARNEIRO DA SILVA**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, dos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 45.689/2005, da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas complementares, resolvem **ADITAR** o presente na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 246efe95fe3f54fe78742efcaac3e879a0a489cdc30f35c41a8eb8c5395b2e44
Link de validação: <https://valida.ae/970a4595e1bd3b88db1ae4bfa84a8877c75f000c6ef35ea46>





Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

1.1. O Termo de Contrato nº 345/SMSUB/COGEL/2023, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 28/06/2026, com previsão de encerramento em 27/06/2027.

1.2. O valor mensal da presente prorrogação será de R\$ 169.104,00 (cento e sessenta e nove mil e cento e quatro reais), perfazendo o total de **R\$ 2.029.248,00 (dois milhões, vinte e nove mil e duzentos e quarenta e oito reais)**, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.126.4002.2.818.3.3.90.40.00, através da Nota de Empenho nº 68.068/2026, conforme cronograma, anexo I deste ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DE FAZER

2.1 Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar, no prazo peremptório de 10 (dez) dias a contar da assinatura deste instrumento, a certidão de regularidade fiscal emitida pelo município de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas

São Paulo/SP

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 246efe95fe3f54fe78742efcaac3e879a0a489cdc30f35c41a8eb8c5395b2e44
Link de validação: <https://valida.ae/970a4595e1bd3b88db1ae4bfa84a8877c75f000c6ef35ea46>





Validador



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CONTRATANTE:



CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



FÁBIO CARNEIRO DA SILVA

Representante Legal

TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A



AQUILES ALCANTARA CHAN

Representante Legal

TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 246efe95fe3f54fe78742efcaac3e879a0a489cdc30f35c41a8eb8c5395b2e44
Link de validação: <https://valida.ae/970a4595e1bd3b88db1ae4bfa84a8877c75f000c6ef35ea46>

